



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 45
10

ATA N.º 3.225

Décima Sexta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas e trinta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 38, 39 e 40/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão foi apresentado o Projeto de Lei n.º 38/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de veículo à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares). A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Ricardo e Inês. O Projeto de Lei n.º 38/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 39/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem móvel à Associação de Trabalhadores Rurais Boa Esperança – ABESP. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Otoni, Claudinei, Tiago, Germano e Inês. O Projeto de Lei n.º 39/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 40/2025, de súmula: Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 1.700 de 18 de julho de 2017, n.º 1.882 de 06 de novembro, n.º 1.965 de 01 de setembro de 2021 e n.º 2.078 de 19 de julho de 2023. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

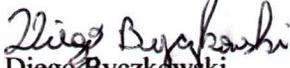
Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção na súmula. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 40/2025, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

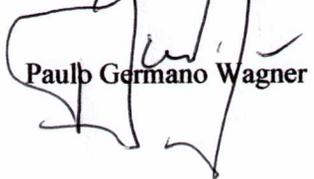

Inês Aparecida Ferreira


Diego Byczkowski

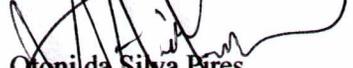

Tiago Bohn Bogo

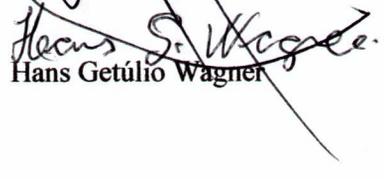

Rafael de Mello


Claudinei de Souza


Paulo Germano Wagner


Ricardo Vieira Guimarães


Ottoni da Silva Pires


Hans Getúlio Wagner